

DECRETO Nº 18829/2022

Concede Licença Prêmio à servidora Marilei Rejane Kopper.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio à servidora **MARILEI REJANE KOPPER**, matrícula funcional n.º 9700-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.740.140-0/PR e do CPF/MF n.º 894.110.139-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal 28 de Novembro, no período de 22 de setembro a 20 de dezembro de 2022, com base no art. 2º da Lei n.º 1804/2013, conforme requerimento protocolizado n.º 53961/2015.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de setembro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças